

PORTARIA Nº 055/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1000

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 089/97 - P**, de 27 de agosto de 1997, à servidora **Dulce Dias Lima**, mat. nº 0018-3, para constar a partir de 17 de agosto de 1998, de conformidade com o processo nº 10.910/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente